

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
FUNDO ESCOLAR DA EBI DA RIBEIRA GRANDE

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 6 ° ORÇAMENTO
 (d) SUPLEMENTAR

Contêido e verificado. Autorizo, Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planamento e Administração Pública
 Este em termos de ser visado
 Direção Regional do Orçamento e Tesouro

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

	(e) 5 ° SUPLEMENTAR	(f) 6 ° SUPLEMENTAR
Receta		
Corrente	6 961 092	6 961 092
Recetas próprias (500)	236 852	236 852
Recetas do estado (310)	6 724 240	6 724 240
De capital	493 881	493 881
Recetas próprias (500)	213	213
Recetas do estado (310)	493 668	493 668
Reposições não abatidas nos pagamentos	333	333
Recetas próprias (500)		
Recetas do estado (310)	333	333
Contas de ordem		
Total da receita	7 455 306	7 455 306
Despesa		
Corrente	7 439 997	7 439 997
Recetas próprias (500)	237 065	237 065
Recetas do estado (310)	7 202 932	7 202 932
De capital	15 309	15 309
Recetas próprias (500)		
Recetas do estado (310)	15 309	15 309
Contas de ordem		
Total da despesa	7 455 306	7 455 306
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: Susana Cristina Fonseca Rodrigues
 Pricípio
 N.º de identificação: 1134829
 N.º de identificação: 10.06.15.47.16.0800
 Certificado por: Governo Regional dos Açores.
 Atribuição certificada: Presidente do Conselho Executivo da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.


(a) Praticante: A. do Governo Regional, Secretaria R. geral
 (b) Organismo do art. 25
 (c) A este ato, quando se trate de um ato suplementar
 (d) Ordinário ou suplementar
 (e) Orçamento ou sub-orçamento
 (f) Balanço ou outro tipo de documento
 (g) Estado, administração tributária ou outra entidade pública
 (h) Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 151/2001, de 28 de Maio
 (i) Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 151/2001, de 28 de Maio
 (j) Artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 151/2001, de 28 de Maio

Assinado por: Maria Dolores Silva Pinto de Resendes Moraes
 N.º de identificação: 35379216
 N.º de identificação: 10.06.15.47.16.0800
 Certificado por: Governo Regional dos Açores.
 Atribuição certificada: Chefe de Serviços Administrativos da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande.


Legislação básica do organismo ou serviço

Capítulo	Grupo	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RETIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
							5			
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00			Propinas.....					800
04	01	00		500	Taxas diversas.....					
04	01	22		500	Multas e outras penalidades					
04	01	99		500	multas de mora.....					
04	02	01		310	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00		500	Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00		500	Rendas					700
05	10	01			Terenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00		310	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		500	Públicas.....					
06	01	02		310	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....					5 000
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....					
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					6 725 740
					4 TRANSPORTAR.....					
										6 719 240
										6 719 240

Capítulo	Grupo	Anexo	Subtítulo	Fonte Financeira	Designação de receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
							5			
								6 725 740		6 725 740
07	00				TRANSPORTE:					
					<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
					<u>Venda de bens</u>					
07	01	00		500	Livros e documentação técnica.....			600		600
07	01	02		500	Publicações e impressos.....					
07	01	03			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refetórios escolares.....			128 660		128 660
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....			73 000		73 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....			15 500		15 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....			2 492		2 492
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refetórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....					
07	01	99		500	Outros.....			15 000		15 000
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....			100		100
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....			437 696		437 696
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....			333		333
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....			55 972		55 972
16	01	01		500	Na posse do serviço.....			213		213
								7 455 306		7 455 306

Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência de justificação	Importância (em Lubs)			TOTAL RETIFICADO
Apresentado	Sub-apresentado				Rubrica	Rubrica	5 SUPLEMENTAR	
DESPESAS CORRENTES								
DESPESAS COM O PESSOAL								
01	00	00	Remunerações certas e permanentes					
01	01	00	310 Órgãos Sociais					
01	01	02	500 Órgãos Sociais				3 827 624	
01	01	02	310 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
01	01	03	500 Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública				20 138	
01	01	03	310 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	04	500 Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho					
01	01	04	310 Pessoal além dos quadros					
01	01	05	500 Pessoal além dos quadros				305 196	
01	01	05	310 Pessoal contratado a termo					
01	01	06	500 Pessoal contratado a termo				9 500	
01	01	06	310 Pessoal em regime de tarefa ou avença					
01	01	07	500 Pessoal em regime de tarefa ou avença				8 600	
01	01	07	310 Pessoal aguardando aposentação					
01	01	08	500 Pessoal aguardando aposentação					
01	01	08	310 Pessoal em qualquer outra situação					
01	01	09	500 Pessoal em qualquer outra situação				65 700	
01	01	09	310 Gratificações					
01	01	10	500 Gratificações					
01	01	10	310 Representações					
01	01	11	500 Representações				231 701	
01	01	11	310 Subsídio de refeição					
01	01	13	500 Subsídio de refeição				492 867	
01	01	13	310 Subsídios de férias e de Natal					
01	01	14	500 Subsídios de férias e de Natal				282 320	
01	01	14	310 Subsídios de férias e de Natal					
01	01	15	500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	01	15	310 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade				12 973	
01	01	15	500 Remunerações por doença e maternidade/ paternidade					
01	02	00	Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02	310 Horas extraordinárias					
01	02	02	500 Horas extraordinárias				3 499	
01	02	02	310 Ajudas de custo					
01	02	04	A) 310 Ajudas de custo em território estrangeiro					
01	02	04	A) 500 Ajudas de custo em território estrangeiro				3 064	
01	02	04	B) 310 Ajudas de custo em território nacional					
01	02	04	B) 500 Ajudas de custo em território nacional				1 805	
01	02	05	310 Abono para falhas					
01	02	05	500 Abono para falhas				1 360	
01	02	06	310 Formação					
01	02	06	500 Formação				5 266 347	
A. TRANSFERÊNCIAS								

Classificação económica		Rubrica	Adiça	Fórmula	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Impunidade (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Apuramento	Sub-apuramento						PARA MAIS	PARA MENOS	SUPLEMENTAR	
					TRANSPORTE					5 266 347
01	02	10	310		Subsídio de trabalho nocturno.....					100
01	02	10	500		Subsídio de trabalho nocturno.....					100
01	02	12	310		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	12	500		Indemnizações por cessação de funções.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01	02	14	A)		Outros Abonos em Numerário ou Espécie					47 004
01	02	14	A)		Remuneração complementar.....					
01	02	14	A)		Remuneração complementar.....					
01	02	14	B)		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	B)		Remuneração compensatória.....					
01	02	14	C)		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	02	14	C)		Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	00			Segurança Social					
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens					
01	03	03	A)		Subsídio familiar a crianças e jovens					1 000
01	03	03	A)		Comp. Apoio subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	A)		Comp. Apoio subs. familiar a crianças e jovens.....					
01	03	03	O)		Outros Subsídios.....					6 785
01	03	03	O)		Outros Subsídios.....					6 785
01	03	04	310		Outras prestações familiares.....					
01	03	04	500		Outras prestações familiares.....					
01	03	05			Contribuições para a segurança social					
01	03	05	A)		Contribuições para a segurança social					1 060 000
01	03	05	A)		Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	A)		Caixa Geral de Aposentações.....					
01	03	05	B)		Segurança Social.....					136 122
01	03	05	B)		Segurança Social.....					136 122
01	03	05	B)		Segurança Social.....					1 000
01	03	06	310		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	06	500		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01	03	08	310		Outras pensões.....					
01	03	08	500		Outras pensões.....					14 038
01	03	10	P)		Outras despesas de segurança social					
01	03	10	P)		Outras despesas de segurança social					14 038
01	03	10	P)		Parentalidade.....					
01	03	10	P)		Parentalidade.....					
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>					
02	01	01	310		Materias-primas e subsidiárias.....					100
02	01	01	500		Materias-primas e subsidiárias.....					100
02	01	01	310		Combustíveis e Lubrificantes.....					8 000
02	01	02	500		Combustíveis e Lubrificantes.....					8 000
02	01	02	500		Munições, explosivos e artigos.....					
02	01	03	310		Munições, explosivos e artigos.....					
02	01	03	500		Munições, explosivos e artigos.....					
02	01	04	310		Limpeza e higiene.....					7 254
02	01	04	500		Limpeza e higiene.....					7 254
					A TRANSPORTAR					
					A TRANSPORTAR					6 559 587
					A TRANSPORTAR					8 000
					A TRANSPORTAR					6 558 641

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Sub-programa	Rubrica			Fonte Financeira	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	01	05				6 558 841	
TRANSPORTE							
02	01	05	A)	310	Alimentação- Refeições confeccionadas		
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....	92 375	92 375
02	01	05	B)	310	Refeitórios escolares.....	128 660	128 660
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....	73 000	73 000
02	01	05	C)	310	Bufetes escolares.....	36 664	36 664
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....		
02	01	05	D)	310	Suplemento alimentar.....		
02	01	05	D)	500	Outros.....		
02	01	06			Alimentação- Gêneros para confeitaria		
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....		
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....		
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....		
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....		
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....		
02	01	06	D)	310	Outros.....		
02	01	06	D)	500	Outros.....		
02	01	07			310 Vestuário e Artigos Pessoais.....	600	600
02	01	07			500 Vestuário e Artigos Pessoais.....		
02	01	08			310 Material de Escritório.....		
02	01	08			500 Material de Escritório.....	5 842	5 842
02	01	09			310 Produtos químicos e farmacêuticos.....		
02	01	09			500 Produtos químicos e farmacêuticos.....		
02	01	10			310 Produtos vendidos nas farmácias.....		
02	01	10			500 Produtos vendidos nas farmácias.....	200	200
02	01	11			310 Material de consumo clínico.....		
02	01	11			500 Material de consumo clínico.....		
02	01	12			310 Material de transporte-peças.....		
02	01	12			500 Material de transporte-peças.....		
02	01	13			310 Material de consumo hoteleiro.....	750	750
02	01	13			500 Material de consumo hoteleiro.....		
02	01	14			310 Outro material-peças.....		
02	01	14			500 Outro material-peças.....	4 033	4 033
02	01	15			310 Premios, condecorações e ofertas.....	200	200
02	01	15			500 Premios, condecorações e ofertas.....		
02	01	16			Mercadorias para a venda		
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....	67 000	67 000
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	15 500	15 500
02	01	16	B)	310	Outros.....		
02	01	16	B)	500	Outros.....		
A TRANSPORTAR							
				6 984 061	14 604	8 000	6 990 665

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Apresentação	Sub-apresentação			Rubrica	Fonte Física	SEPLIMENTAR	
		TRANSPORTE					
02	01	17	310	Ferramentas e Utensílios.....			6 990 665
02	01	17	500	Ferramentas e Utensílios.....	6 984 061		1 963
02	01	18	310	Livros e documentação técnica.....	1 163		
02	01	18	500	Livros e documentação técnica.....			
02	01	19	310	Artigos honoríficos e de decoração.....			
02	01	19	500	Artigos honoríficos e de decoração.....	6 950	1 000	7 950
02	01	20	310	Material de educação cultura e recreio.....			
02	01	20	500	Material de educação cultura e recreio.....	42 354		42 354
02	01	21	310	Outros bens.....			
02	01	21	500	Outros bens.....	67 273	5 000	62 273
02	02	00		Aquisição de serviços			
02	02	01	310	Encargos das instalações.....			
02	02	01	500	Encargos das instalações.....			
02	02	02	310	Limpeza e higiene.....			
02	02	02	500	Limpeza e higiene.....			
02	02	03	310	Conservação de bens.....	7 004		7 004
02	02	03	500	Conservação de bens.....			
02	02	04	O1	310	Locação de edifícios - outros.....		
02	02	04	O1	500	Locação de edifícios - outros.....		
02	02	05	310	Locação de material de informática.....			
02	02	05	500	Locação de material de informática.....			
02	02	08	310	Locação de outros bens.....			
02	02	08	500	Locação de outros bens.....			
02	02	09		Comunicações			
02	02	09	A1	310	Comunicações - Acesso à internet.....	9 900	9 900
02	02	09	A1	500	Comunicações - Acesso à internet.....		
02	02	09	B1	310	Comunicações - Fixas de dados.....	71	71
02	02	09	B1	500	Comunicações - Fixas de dados.....		
02	02	09	C1	310	Comunicações - Fixas de voz.....		
02	02	09	C1	500	Comunicações - Fixas de voz.....	1 500	1 500
02	02	09	D1	310	Comunicações - Móveis.....		
02	02	09	D1	500	Comunicações - Móveis.....		
				A TRANSPORTAR:			
					7 120 276	16 404	7 123 680

Agrupamento	Classificação económica		Designação de despesa	Número da referência da justificação	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
	Rubrica	Sub-equivalente						
02	02	09	TRANSPORTE		7 120 276	16 404	13 000	7 123 680
02	02	09	310 Comunicações - Outros serviços conexos					
02	02	09	500 Comunicações - Outros serviços conexos		1 200			1 200
02	02	09	310 Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	09	500 Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10	Transportes					
02	02	10	310 Transportes escolares	2	103 000		5 000	98 000
02	02	10	500 Transportes escolares					
02	02	10	310 Outros	1	1 500	500		2 000
02	02	10	500 Outros					
02	02	11	Representação dos serviços					
02	02	11	500 Representação dos serviços					
02	02	12	Seguros					
02	02	12	310 Seguro Escolar		2 682			2 682
02	02	12	500 Seguro Escolar					
02	02	12	310 Seguros para Programas Ocupacionais	3	7 500	1 000		8 500
02	02	12	500 Seguros para Programas Ocupacionais					
02	02	12	310 Outros					
02	02	12	500 Outros					
02	02	13	Deslocações e estadas					
02	02	13	310 Deslocações e estadas em território estrangeiro		19 000			19 000
02	02	13	500 Deslocações e estadas em território estrangeiro					
02	02	13	310 Deslocações e estadas em território nacional		9 300			9 300
02	02	13	500 Deslocações e estadas em território nacional					
02	02	14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	14	310 Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		200			200
02	02	15	Formação					
02	02	15	500 Formação					
02	02	16	Seminários, exposições e similares					
02	02	16	500 Seminários, exposições e similares					
02	02	17	Publicidade		600		600	
02	02	17	500 Publicidade	1				
02	02	18	Vigilância e segurança		5 480	1 056		6 536
02	02	18	500 Vigilância e segurança	1				
02	02	19	Assistência técnica		15 300			15 300
02	02	19	500 Assistência técnica					
02	02	20	Outros trabalhos especializados		1 300			1 300
02	02	20	500 Outros trabalhos especializados					
02	02	22	Serviços de saúde					
02	02	22	500 Serviços de saúde					
02	02	23	Outros serviços de saúde					
02	02	23	500 Outros serviços de saúde					
02	02	24	Encargos de cobrança de receitas					
02	02	24	500 Encargos de cobrança de receitas					
02	02	25	Outros serviços	1	5 242	640		5 882
02	02	25	500 Outros serviços		19 875			19 875
A TRANSPORTAR					7 312 455	19 600	18 600	7 313 455

Agrupamento	Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência de participação	Importância (em Euros)				
	Sub-grupo	Rubrica				ALÍQUOTA	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL REECTIFICADO	
						5	7 312 455	19 600	18 600	7 313 455
				TRANSPORTE						
				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
				Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	00	00		310 Privadas.....						
04	01	00		500 Privadas.....						
04	01	02		310 Região Autónoma dos Açores.....						
04	01	02		500 Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	00		Administração Regional						
04	04	01		310 Segurança Social.....						
04	04	01		500 Segurança Social.....						
04	06	00		Segurança Social						
04	06	00		310 Instituições sem Fins Lucrativos.....						
04	06	00		500 Instituições sem Fins Lucrativos.....						
04	07	00		Instituições sem Fins Lucrativos						
04	07	01		310 Famílias						
04	07	01		500 Outras						
04	08	00		Famílias						
04	08	02		310 Boisas de estado.....						
04	08	02		A) 500 Boisas de estado.....						
04	08	02		B) 310 Outros.....						
04	08	02		B) 500 Outros.....						
04	08	04		Subsistema de proteção social de cidadania - Acção social						
04	08	04		310 Auxílios económicos directos.....						
04	08	04		A) 500 Auxílios económicos directos.....						
04	08	04		B) 310 Subsídio de alojamento.....						
04	08	04		B) 500 Subsídio de alojamento.....						
05	00	00		SUBSÍDIOS						
05	08	00		Famílias						
05	08	03		310 Outros.....						
05	08	03		500 Outros.....						
06	00	00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00		Diversas						
06	02	01		310 Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500 Impostos e Taxas.....						
06	02	02		310 Ativos incorpóreos.....						
06	02	02		500 Ativos incorpóreos.....						
06	02	03		Outras						
06	02	03		B) 310 Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03		B) 500 Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03		N) 310 PROFEL.....						
06	02	03		N) 500 PROFEL.....						
06	02	03		O) 310 Outros.....						
06	02	03		O) 500 Outros.....						
				A TRANSPORTAR						
							7 439 997	19 600	19 600	7 439 997

Classificação estatística	Designação da empresa	Número da referência da justificação	Importâncias (em Euro)			TOTAL RECTIFICADO
			5 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
	TRANSPORTE		7 439 997	19 600	19 600	7 439 997
	DESPESAS DE CAPITAL					
	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	Investimentos					
07 00 00	310 Edifícios.....	4	9 333	911		10 244
07 01 00	500 Construções diversas.....					
07 01 03	310 Edifícios.....					
07 01 04	310 Construções diversas.....					
07 01 06	500 Construções diversas.....					
07 01 06	310 Material de transporte					
07 01 06	500 Material de transporte					
07 01 07	310 Equipamento de informática.....					
07 01 07	500 Equipamento de informática.....					
07 01 08	310 Software informático.....					
07 01 08	500 Software informático.....					
07 01 09	310 Equipamento administrativo.....					
07 01 09	500 Equipamento administrativo.....					
07 01 10	310 Equipamento básico.....					
07 01 10	500 Equipamento básico.....					
07 01 11	310 Ferramentas e utensílios.....					
07 01 11	500 Ferramentas e utensílios.....					
07 01 12	310 Artigos e objectos de valor.....					
07 01 12	500 Artigos e objectos de valor.....					
07 01 15	310 Outros investimentos.....					
07 01 15	500 Outros investimentos.....					
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
	Instituições sem Fins Lucrativos					
08 07 00	310 Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08 07 01	500 Instituições sem Fins Lucrativos.....					
08 07 01			5 191	911		4 280
			50			50
			480			480
			7 455 306	20 511	20 511	7 455 306

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	1 Previsão de decréscimo de despesa com a aquisição de gaz butano, na rubrica 02.01.02 - Combustíveis e lubrificantes €8 000- FF310;	
	1 Previsão de acréscimo de despesa com material de limpeza, na rubrica 01.01.04 - Limpeza e higiene - FF310;	
	1 Previsão de despesa na rubrica 02.01.07 - Vestuário e artigos pessoais no valor de €600 - FF310;	
	1 Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.01.13 - Material de Consumo hoteleiro, no valor de €750 - FF310;	
	2 Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.01.16 A - Papelaria Escolar - ASE - FF310 no valor de €6 000;	
	1 Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.01.17 - Ferramentas e utensílios, no valor de €800 - FF 310;	
1 e 2	Acréscimo na rubrica 02.01.20 - Material de Educação Cultura e Recreio, no valor de €2 000 - FF310. Diminuição na mesma rubrica de €1 000 - ASE - FF310;	
	1 Diminuição de despesa na rubrica 02.02.01 - Encargos das Instalações, no valor de €5 000 - FF310;	
	2 Diminuição de despesa na rubrica 02.02.10A - Transportes Escolares, no valor de €5 000- ASE - FF310;	
	1 Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.02.10B - Outros, no valor de €500 - FF310	
	3 Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.02.12B - Seguro para programas Ocupacionais, no valor de €1 000 - FF310;	
	1 Previsão de não realização de despesa na rubrica 02.02.17 - Publicidade, no valor de €600 - FF310.	
	1 Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.02.18 - Vigilância e Segurança, no valor de €1 056 - FF310;	
	1 Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 02.02.25 - Outros Serviços, no valor de €640;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
3	Previsão de diminuição de despesa na rubrica 04.08.02B - Outros, Programas Ocupacionais, no valor de €1 000 - FF310;	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u></p> <p>4 Previsão de acréscimo de despesa na rubrica 07.01.07 - Equipamento de Informática - Portaria do Desporto, no valor de €911 - FF310;</p> <p>4 Previsão de decréscimo de despesa na rubrica 07.01.09 - Equipamento Administrativo - Portaria do Desporto, no valor de €911 - FF310.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Direção Regional da Administração Educativa

Exma. Senhora
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada de Ribeira Grande
Rua Benemérito Cónego Cristiano de Jesus
Borges
9600- 522 Ribeira Grande

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº SAI-DRAE/2021/4443	14/10/2021
			Proc. DGFE/03.1	

Assunto: A515 - 2021 - 06 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZADO

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 1210/2021, de 09 de junho, a 13/10/2021 foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 6.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA**
Num. de Identificação: 13392980
Data: 2021.10.15 11:34:05+00'00'
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da
Direção Regional da Educação.**



Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

/ES